



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.713 DE 26 DE MAIO DE 2023

“Altera a denominação da estrada vicinal AGD-10 que liga o Município de Agudos ao Município de Borebi”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A estrada vicinal Agudos-Borebi – AGD-10 que liga o Município de Agudos ao Município de Borebi anteriormente denominada “Rodovia da Amizade”, passa a denominar-se “**RODOVIA PREFEITO ANTONIO CARLOS VACA**”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.903 de 22/05/1998 e o Decreto nº 2.561 de 22/05/1998.

Agudos, 26 de maio de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI

Prefeito Municipal

Publicado em: **26 de maio de 2023**
Página: **02 Diário Oficial Eletrônico de Agudos**